



FREGUESIA DE ALBERNOA E TRINDADE

CONCELHO DA BEJA

EDITAL

(PUBLICITAÇÃO DE INÍCIO DE PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL)

Carlos Manuel Castilho Casimiro, Presidente da Junta de Freguesia de Albernoa e Trindade, faz saber, de acordo com o disposto no **art.º 98º do Código do Procedimento Administrativo**, aprovado pelo **Decreto-Lei nº 4/2015, de 07 de Janeiro** e art.º 16º/1-h), do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que vai ser elaborado pela Junta de Freguesia, para submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia, um projeto de **Regulamento de Canídeos e Gatídeos** a criar nesta Autarquia. Desta forma tendo em vista desencadear o procedimento informamos todos os interessados do seguinte:

O Órgão que decidiu desencadear o procedimento – A Junta de Freguesia, por proposta do seu Presidente, em sua reunião ordinária de 27/02/2025;

Data de início do procedimento – 27/02/2025;

Objeto do procedimento – Contributos para a elaboração do Regulamento de Canídeos e Gatídeos;

Forma de constituir-se como interessado – Deverá dirigir-se à Junta de Freguesia e manifestar essa intenção por escrito;

Apresentação de contributos para a elaboração do regulamento – Os contributos devem ser expressos e enviados em carta dirigida à Junta de Freguesia, dando conta das sugestões que gostaria de ver incluídas no mencionado Regulamento.

A constituição como interessado é condição necessária para o direito de audiência dos interessados, prevista no artigo 100º do CPA.

Para constar e produzir os devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume, bem como a sua divulgação na página eletrónica da Autarquia.

Albernoa, 27 de fevereiro de 2025

O Presidente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Carlos Manuel Castilho Casimiro', written in a cursive style.

/Carlos Manuel Castilho Casimiro/